



Estado do Pará
Governo Municipal de São Miguel do Guamá
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: locação de imóvel para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo projuvem

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de Dezembro de 2014

MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL